



## PORTARIA Nº 004/2019

Nomeia Ouvidor do CRCSE E dá Outras Providências

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando**, o dispositivo do inciso XXII, artigo 22, do Regimento Interno do CRCSE;

**Considerando**, os termos da Lei Federal nº. 13.460/2017 e da Resolução CRCSE nº. 518/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Técnico em Contabilidade **Jenilton Gomes da Silva** (CRCSE 003801/O) como Ouvidor do CRCSE, competindo ao mesmo desempenhar as atribuições constantes na Resolução do CRCSE 518/2019.

**Art.2º** Delegar as atribuições constantes no §2º, do artigo 6º, da Resolução do CRCSE nº. 518/2019 a Analista Administrativo **Nelma Rezende de Sá**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2019, com vigência até o fim do mandato do Conselho Diretor - Biênio 2018/2019, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente – CRCSE.